

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FCE
CURSO DE BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL – PLAGEDER

**A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS**

TARCISIO OLIVEIRA BRAMBILA

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, RS

2022

TARCISIO OLIVEIRA BRAMBILA

**A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof^ª. Doutora Daniela Oliveira
Coorientadora: Tutora Mestra Marilene Cassel Bueno

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, RS

2022

TARCISIO OLIVEIRA BRAMBILA

**A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof^ª. Doutora Daniela Oliveira
Coorientadora: Tutora Mestra Marilene Cassel Bueno

Aprovada em: Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra Daniela Oliveira – UFRGS

Orientador

Profa. Dra. Daniela Dias Khun – UFRGS

Profa. Dra. Eliziane Nicolodi Francescato Ruiz – UFRGS

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2022.

AGRADECIMENTOS

À minha avó, quem sempre me incentivou a estudar e acompanhou-me desde os meus primeiros anos na pré-escola.

A meus pais, que têm feito o impossível para que eu tenha a vida dos meus sonhos;

À minha futura esposa e atual colega de curso Pâmela, pela paciência nestes bons anos juntos e pela parceria de sempre; principalmente, por não ter desistido de mim.

A meus filhos, por quem concluo este curso.

À minha orientadora, professora Daniela Oliveira, pela acolhida durante o curso e nesta etapa de TCC.

À minha coorientadora Marilene Cassal Bueno, pelo trabalho incansável e cuidadoso com este estudo, e, principalmente, pelo modo humano e didático como me acompanhou nesta trajetória.

Aos professores e tutores do curso, pois foram acolhedores com as nossas angústias e sempre fizeram o melhor para o nosso desenvolvimento.

Aos colegas de curso do PLAGEDER por terem acompanhado o movimento de amplitude de consciência pelo qual passei nestes anos de estudo, pelos ótimos exemplos de Desenvolvimento Rural compartilhados e pela força para seguir sempre em frente. Gabriela e Pâmela foram essenciais nesta etapa.

Aos informantes da pesquisa de campo, pois realizam um trabalho impecável a favor do Desenvolvimento Rural na região do litoral norte gaúcho.

RESUMO

Este trabalho trata do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Capão da Canoa/RS. O período delimitado para análise foi o ano de 2020, primeiro ano da pandemia do *coronavírus*. Com a suspensão das aulas presenciais, houve reorganização dos serviços ofertados pelas escolas, como o de alimentação escolar. O objetivo geral é compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa. Metodologicamente, o estudo contou com pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário por meio de entrevistas virtuais. Como resultados, obteve-se que a suspensão das aulas demandou reorganização dos produtores rurais; adaptação nas formas de atendimento às crianças; operacionalização limitada por fatores como período eleitoral, adaptação à rotina da equipe de nutrição, demora nos processos e organização das chamadas públicas. Mesmo assim, o PNAE foi mantido em Capão da Canoa.

Palavras-chave: segurança alimentar; PNAE; agricultura familiar; pandemia; Capão da Canoa.

ABSTRACT

This study deals with the National School Feeding Program (PNAE) in Capão da Canoa/RS. The period defined for analysis was the year 2020, the first year of the coronavirus pandemic. With the suspension of classes, there was a reorganization of the services offered by schools, such as school meals. The general objective is to understand how the operationalization of the PNAE was carried out during the pandemic period in Capão da Canoa. Methodologically, the study relied on bibliographic research and application of a questionnaire through virtual interviews. As a result, it was found that the suspension of classes demanded reorganization of rural producers; adaptation in the forms of care for children; operationalization limited by factors such as electoral period, adaptation to the nutrition team's routine, delay in processes and organization of public calls. Even so, the PNAE was maintained in Capão da Canoa.

Keywords: food security; PNAE; family farming; pandemic period; Capão da Canoa.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO DA LITERATURA	11
2.1. Agricultura familiar e políticas públicas	11
2.2 Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Rural	14
2.3 Marcos Históricos e Legais da Alimentação Escolar	177
2.4 PNAE e estudos científicos relacionados.....	244
3 METODOLOGIA	30
3.1 Local de Estudo.....	30
3.2 Procedimentos metodológicos.....	31
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	33
4.1 A operacionalização do PNAE em tempos de pandemia	33
4.2 Percepções dos atores sobre o PNAE e a agricultura familiar	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
6 REFERÊNCIAS	444
APÊNDICE A: Entrevistas	47
APÊNDICE B: Modelo de Termo de Consentimento.....	53

1 INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado “A operacionalização do PNAE no município de Capão da Canoa durante a pandemia de coronavírus” discute aspectos gerais da importância da alimentação escolar para crianças (e famílias) do município no qual reside. Inicialmente, são trazidas a contextualização da temática, a definição do problema de pesquisa, as metas a serem alcançadas com o estudo e a justificativa dessa temática. O tema proposto enquadra-se na grande área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), do qual se delimita a questão da produção pela agricultura familiar; da participação nos programas federais nesse período; da SAN dos estudantes da rede municipal de Capão da Canoa especialmente no ano de 2020, quando foram diretamente afetados pela pandemia de *covid-19*.

A motivação dessa temática se deu essencialmente por interesse pessoal e acadêmico do pesquisador. Como morador de Capão da Canoa e também como professor das redes municipais de ensino de Capão da Canoa e de Xangri-Lá, cidades vizinhas localizadas no litoral norte do Rio Grande do Sul, atuei no atendimento aos estudantes nos anos de 2020 e 2021, quando a pandemia iniciou e agravou. Logo, notei a importância de registrar um recorte das ações desenvolvidas nesse período neste estudo. Além disso, a pandemia trouxe uma necessidade de mudança na forma de atendimento ao educando, tanto nas questões didáticas quanto nas outras questões que a escola abrangia, como o serviço de alimentação escolar. Por isso, esse recorte no novo panorama torna-se um retrato de um momento social único na vida das crianças e das equipes escolares.

Assim como o mundo foi afetado pela pandemia, no início do ano letivo de 2020 o Brasil (e, por consequência, Capão da Canoa) também foi afetado. Em função do grande potencial de contágio, muitas medidas sanitárias foram impostas para controlar o espalhamento do *coronavírus*, entre as quais a suspensão das aulas na rede pública estadual e municipal. Até então as escolas do município estavam organizadas para atender alunos de maneira presencial e desta forma oferecer o serviço de nutrição ou alimentação escolar para os alunos.

Por meio do Decreto nº 080, de 18 de março de 2020¹, Capão da Canoa suspende por quinze dias as aulas presenciais. Mais a frente o Decreto nº 172, de 29 de maio de 2020, suspendeu por tempo indeterminado as aulas presenciais em Capão da Canoa.

¹ Outros decretos podem ser encontrados a seguir:

A ausência de serviço de nutrição afetou diretamente as crianças mais carentes, o que pode ter contribuído com a insegurança alimentar de muitas famílias no país. De acordo com Ribeiro-Silva *et al.* (2020), nesta pandemia,

famílias e populações, em contextos de vulnerabilidade social, podem apresentar maior vulnerabilidade à Covid-19 por conta da desigualdade social presente, sobretudo, entre pessoas de baixa renda – os desempregados e aqueles na informalidade, que necessitam complementar renda, ainda que estejam em programa temporário de transferência de renda. Tais condições de vulnerabilidade podem ser mais danosas nas comunidades formadas por famílias que vivem em único cômodo doméstico e com compartilhamentos de materiais de higiene pessoal. Gera-se, portanto, necessidade de superar os desafios em torno das medidas efetivas para a redução da incidência de COVID-19 (RIBEIRO-SILVA, 2020, p. 3422).

Além das consequências da falta dos serviços oferecidos pelas escolas, em especial a alimentação escolar, deve-se considerar também as consequências para os fornecedores de alimentos para a alimentação escolar, em especial os agricultores familiares que comercializam para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Esta pesquisa busca responder uma questão central (a) e duas que a tangenciam (b e c), conforme segue: (a) Como o executivo efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia no município de Capão da canoa? (b) Que mudanças foram percebidas na operacionalização do PNAE no período? (c) De que maneiras a suspensão das aulas presenciais e dos serviços ofertados afetou produtores?

Para responder às questões acima, elencam-se alguns objetivos. O objetivo geral desta pesquisa é compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa.

Para atingir tal objetivo, seguem nossos objetivos específicos:

- (a) Analisar como se deu a operacionalização do PNAE em Capão da Canoa neste período considerando o processo de licitação, aquisição e distribuição de produtos;
- (b) Verificar a situação da agricultura familiar fornecedora de alimentos para as escolas de Capão da Canoa durante a pandemia;

Capão da Canoa. Decreto 078/2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19. 2020. Disponível em: <http://capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/27880/decreto_078_de_2020.pdf>. Acesso em 15 maio 2022.

Capão da Canoa. Decreto 079/2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19. 2020. Disponível em: < http://capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/27883/decreto_079_de_2020.pdf>. Acesso em 15 maio 2022.

Capão da Canoa. Decreto 083/2020 - Decreta Estado de Calamidade Pública em Capão da Canoa. Disponível em: < http://capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/27918/DECRETO_083.pdf>. Acesso em 15 maio 2022.

(c) Analisar a percepção dos atores do PNAE sobre a alimentação escolar no município de Capão da Canoa.

O trabalho que segue se organiza da seguinte forma: a seção 2, a seguir, se dedica aos fundamentos que envolvem a temática: história e conceitos, leis, revisão da literatura e procedimentos metodológicos. A seção 3 apresenta uma reflexão dos dados obtidos nas entrevistas realizadas e a uma correlação com a seção anterior. Por fim, a última seção traz as considerações finais, seguidas pelas referências e pelos anexos.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Agricultura familiar e políticas públicas

Grisa e Schneider (2015) traçam um panorama histórico da agricultura familiar e sua relação com as políticas públicas. Numa perspectiva inicial, os autores dizem que:

O reconhecimento conferido à agricultura familiar e a construção de políticas diferenciadas para um vasto grupo social que até então não havia sido contemplado com ações específicas não foram mudanças triviais, e é por isto que ganharam repercussões no cenário nacional e internacional (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 20).

Os autores abordam a conjuntura histórica da agricultura familiar, ou “os pequenos agricultores”, como eram considerados. Estes estavam às margens das ações do Estado brasileiro. Isso pode ser justificado pela opção de desenvolvimento do país. A constituição de 1988 contribuiu com novos espaços de participação social e permitiu a garantia de direitos. Nesse contexto mais voltado à participação, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (Pronaf) em 1995. A partir do programa, outras políticas e ideias para o meio rural ganharam espaço, como a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999 e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) em 2001, bem como a regulamentação da Lei da Agricultura Familiar.

Grisa e Schneider (2015, p. 22) – com base em Bielschowsky (2000; 2006) e Delgado (2010) – discutem a respeito da primeira geração de políticas para a agricultura familiar: a construção de um referencial agrícola e agrário. Na década de 1950, o governo brasileiro valorizou uma estratégia de industrialização no lugar de importações para superar a defasagem que tinha o em relação às economias capitalistas. Com isso, o Estado garantiu infraestruturas, promoveu a transformação da estrutura industrial; formulou e executou de políticas macroeconômicas e setoriais, tudo isso como foco na constituição de uma economia industrial.

A organização da agricultura com a industrialização da economia do país foi feita a partir de um conjunto de ações e políticas públicas – dentre elas, crédito rural, garantia de preços mínimos, seguro agrícola, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, subsídios à aquisição de insumos, expansão da fronteira agrícola (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 23).

Por mais que nos vinte anos de ditadura militar, os representantes da agricultura familiar não tivessem espaço. A partir do final dos anos 1970 este cenário começa a mudar. Isso se deu pelo posicionamento político da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) no III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais (1979), em que se apresentou combativa e a favor da reforma agrária e de uma política voltada aos pequenos agricultores.

No contexto de maior abertura democrática e de mudanças políticas,

[...] os representantes da agricultura familiar alteraram sua postura diante do Estado. As possibilidades abertas com o debate da constituinte, as negociações para a definição das Leis Agrícola e Agrária, e a emergência dos Conselhos alteraram a forma de interação entre a sociedade civil representativa dos agricultores familiares e o Estado. Os representantes da agricultura passaram a adotar estratégias propositivas e adentraram nas arenas públicas, propondo e disputando a construção das políticas públicas (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 25).

As mobilizações sociais, a percepção da importância da agricultura familiar e o sindicalismo contribuíram com a criação da primeira política agrícola nacional voltada para os agricultores familiares: o Pronaf, em 1995. Este constituía uma política de crédito rural para promover capitalização dos agricultores familiares aos mercados. Com o Pronaf, surgiram outras medidas para fortalecer os agricultores familiares, como o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF-2004), o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF-2006) e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 27-28). De acordo com os autores, o Pronaf:

[...] se constituiu na principal política agrícola para a agricultura familiar (tanto em número de beneficiários, capilaridade nacional e recursos aplicados) e, historicamente, tem contado com um montante crescente de recursos disponibilizados, atingindo, no Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015, o valor de R\$ 24,1 bilhões de reais. Ilustrando seu viés de fortalecimento da produção agrícola, diversos estudos apontam que o programa tem beneficiado principalmente as unidades familiares de produção em melhores condições socioeconômicas, localizadas nas regiões sul e sudeste, e promovido o cultivo de produtos competitivos no mercado internacional, os quais são controlados por poucas empresas do sistema agroindustrial e cuja forma de produção está assentada no uso generalizado de insumos modernos (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 29).

A segunda geração de políticas para a agricultura familiar, conforme os autores, desenvolveu-se na década de 1990, época do neoliberalismo, nos governos Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. Após a consolidação Pronaf, as próprias organizações da agricultura familiar perceberam a necessidade do programa [...] atender a diversidade socioeconômica da agricultura familiar, culminando na criação de grupos e linhas

direcionadas aos agricultores mais descapitalizados ou em situação de vulnerabilidade social (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 33). Um exemplo foi a criação do “pronaquinho” em 1997.

No governo Lula, foi criado o Programa Fome Zero, que impulsionou ações de políticas sociais e combate à pobreza. No governo Dilma Rouseff, as ações foram potencializadas com a criação do Plano Brasil Sem Miséria, além do incremento do Programa Bolsa Família. Grisa e Schneider (2015, p. 36) salientam que as políticas públicas neste período “passaram a ser especialmente importantes nas regiões rurais do país, como a região do semiárido nordestino”, e estas “acabaram tendo repercussões sobre o desenvolvimento rural sob um viés que não é da inclusão produtiva ou da ativação do mercado de trabalho”.

A terceira geração de políticas para a agricultura familiar, conforme os autores, foi voltada à construção de mercados para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental e se desenrolou nos anos 2000, com Luiz Inácio Lula da Silva assumindo a presidência da República.

Com base no Instituto Cidadania (2001, p. 39), os autores destacam as vantagens do Projeto Fome Zero: ressaltava o potencial do mercado institucional (alimentação escolar, hospitais, presídios, distribuição de cestas básicas, etc.) no fortalecimento da agricultura familiar (criação de canais de comercialização e geração de renda), na dinamização da economia dos municípios e das regiões, e no atendimento às necessidades alimentares.

Estimava-se que uma parte importante do orçamento público era destinada à compra de alimentos para várias finalidades e esta demanda institucional deveria ser canalizada para a agricultura familiar. Estas ideias culminaram na criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). [...] O PAA foi criado em 2003 visando articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de segurança alimentar (distribuição de alimentos) para a população em vulnerabilidade social. [...] Após romper com importantes barreiras institucionais (como a Lei de Licitações), o PAA desencadeou uma nova trajetória para os mercados institucionais para a agricultura familiar, fortalecida em 2009, com a mudança no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a criação da Lei nº 11.947, que determinou que, no mínimo, 30% dos recursos federais para a alimentação escolar sejam destinados para a aquisição de alimentos da categoria social (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 39).

Os autores ressaltam ainda que as ações do PAA e do PNAE contribuem para a valorização da produção local/regional, e também da ecológica/orgânica. O PAA e o PNAE se consolidam como políticas que valorizam o desenvolvimento de famílias do campo e a produção em harmonia com questões ambientais. Portanto, são ótimos exemplos de políticas para segurança alimentar e nutricional e também para o desenvolvimento rural.

2.2 Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Rural

Kepple e Segall-Corrêa (2011) discorrem sobre a definição de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que foi conceituada no documento aprovado na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e que foi incorporado na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) (Lei n. 11.346, de 15 de julho de 2006):

[...]a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2004).

A definição especifica algumas características do acesso aos alimentos adequados: este deve ser **regular** e **permanente**, além de não poder comprometer outras necessidades. Tem-se, desse conceito, o desejo da formação do cidadão pleno, com todas as suas necessidades satisfeitas ao longo de sua vida. Os termos destacados remetem a um instrumento apresentado na subseção 2.1 que visa a assegurar esse acesso de maneira regular e também permanente: a alimentação escolar. Seja pela origem (PNAE ou outras fontes), seja pela disponibilidade, ela tem grande influência na manutenção da SAN nas crianças e nos adolescentes.

Kepple e Segall-Corrêa (2011) traçam diferentes formas que se usaram/usam para tentar medir SAN. Exemplificam com um indicador usado até o começo dos anos 90: o baixo peso. Para elas, [...] embora a medida antropométrica seja importante num projeto interdisciplinar para avaliar e entender a SAN, se for considerada como único indicador para este fim, obscurece as consequências psicossociais potenciais daquela condição (conforme Kepple e Segall-Corrêa (2011, p. 188)).

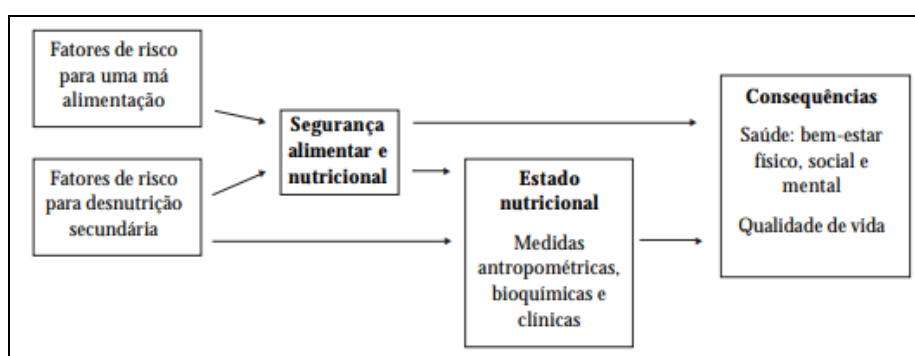
As autoras dizem que, ao longo do tempo, diferentes mecanismos vêm sendo utilizados. No Brasil, por exemplo, é comum medir insegurança alimentar ou fome a partir do estabelecimento de parâmetros de renda necessária ao consumo alimentar e não alimentar básicos da população, sendo geradas destes as linhas de pobreza e de indigência.

Para tornar o indicador mais quantitativo, em geral, é estabelecido o valor monetário mínimo *per capita* necessário para a compra de uma cesta básica de alimentos e de outros itens essenciais (de saúde, educação, transporte e vestuários), a partir do qual se garante um consumo calórico definido – como a recomendação da FAO de consumo calórico ideal, para

um adulto, de 2.200 Kcal. Portanto, tem-se que [...] estão na condição de indigência e, por consequência, em risco de insegurança alimentar ou fome os indivíduos ou famílias com renda per capita abaixo do valor mínimo necessário para garantir o consumo estabelecido (KEPPLE; SEGALL-CORRÊA (2011, p. 188)).

Abaixo é apresentado um exemplo (figura 1) de marco conceitual que serve de base para orientação da compreensão por parte dos profissionais de saúde e nutrição sobre segurança alimentar:

Figura 1: Marco conceitual da segurança alimentar e nutricional



Fonte: Kepple e Segall-Corrêa (2011, p. 190).

É expressa, assim, a relação entre a SAN, os fatores de risco a ela associados e as suas consequências. Nesse modelo, as consequências físico-biológicas, inclusive o fator mais frequentemente associado à SAN, o estado de carência nutricional, aparecem como consequências potenciais, mas não necessárias, da SAN. Além disso, nessas relações, [...] a insegurança alimentar e nutricional pode afetar a saúde, tanto por questões ligadas à exclusão social, perda de autoestima, estresse e o sofrimento emocional que acarretam quanto pelo comprometimento do estado nutricional propriamente dito. (KEPPLE; SEGALL-CORRÊA (2011, p. 190)).

Ao tratar de SAN, sempre são levadas em consideração diferentes campos de estudo, pois o conceito é abrangente e pressupõe esferas sociais, culturais, econômicas etc.. Para unificar propostas de SAN, são estabelecidos, a nível federal, estadual e municipal, os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, além do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e órgãos correlatos (como CAISAN).

Um dos resultados dessas organizações e propostas sistemáticas é a promoção de conferências e eventos voltados à saúde e à alimentação adequada. Na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Declaração Pelo Direito Humano à

Alimentação Adequada e Saudável, foi proposta uma declaração política com 25 itens. É apresentado um recorte de três desses itens:

Quadro 1: Declaração Política.

4. A Conferência reafirma a necessidade de profundas alterações na ordem internacional que regula a segurança alimentar e nutricional, por meio do fortalecimento do Sistema das Nações Unidas e dos espaços multilaterais com ativa participação das organizações da sociedade civil, como o Comitê Mundial de Segurança Alimentar. **Todos os países devem buscar e ter asseguradas as condições de formular políticas nacionais soberanas e igualmente participativas, voltadas para a promoção do direito humano a uma alimentação adequada e saudável.** Esses devem ser os principais objetivos da cooperação internacional, principalmente entre os países em desenvolvimento, reforçando o papel da FAO. [...]

8. Nosso país ainda se defronta com contradições e desafios decorrentes de nosso histórico de desigualdade social e racial, das marcas deixadas pelo autoritarismo no Estado brasileiro e de **um sistema político que limita a representação democrática.** [...]

24. Os avanços foram conquistados numa trajetória de luta da sociedade brasileira, na busca do aperfeiçoamento da democracia e da afirmação dos seguintes princípios fundamentais:

- A alimentação adequada e saudável, reconhecida como direito humano fundamental e universal de todos e todas e como obrigação do Estado;
- **A soberania e a segurança alimentar e nutricional como eixo estratégico do desenvolvimento socioeconômico do país**, baseado na erradicação da fome, da miséria e das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;
- A participação da sociedade civil, garantidas as condições para sua efetiva realização, compreendida como o alicerce para o diálogo social, para a formulação, a execução, o monitoramento e o aperfeiçoamento continuado das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional [...]

Fonte: Dados de Brasil (2004), grifos nossos.

Os trechos destacadas no quadro 01 corroboram com a ideia de análise de SAN a partir de uma abordagem sistêmica. Isso se deve, em um primeiro plano, pela susceptibilidade a fatores externos, como questões políticas. Enquanto alguns governantes priorizam, por meio de investimentos, a promoção de saúde partindo pela alimentação – do campo à mesa –, outros a negligenciam. Em segundo plano (mas não menos importante), a questão do fortalecimento da agricultura familiar, que tem o grande papel de abastecimento das grandes cidades. As famílias do campo precisam de condições dignas de produção e de comercialização, bem como do fortalecimento de programas que beneficiem suas práticas, como o PAA e o PNAE.

Marin-Leoni *et al.* (2011) dedicaram-se a um estudo que correlaciona SAN e fatores sociais (gênero, cor de pele e classe social), bem como avalia a relevância dos bens de consumo. Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2004), o objetivo da pesquisa foi comparar as diferenças na prevalência de insegurança moderada/grave em relação à segurança alimentar, e insegurança leve quanto à posse de bens de consumo e outras condições socioeconômicas e demográficas. A amostra contou com

domicílios particulares permanentes, com rendimento domiciliar *per capita* de até um salário mínimo.

O que chama a atenção na pesquisa são os resultados. Como a renda domiciliar mensal *per capita* foi a variável com maior força de associação com a segurança alimentar, tem-se que a seguinte ideia empírica se verifica cientificamente: a SAN é afetada em famílias mais carentes. O estudo indica que tanto em áreas urbanas quanto rurais, há prevalência para insegurança alimentar moderada ou grave nos domicílios com as características que seguem: a) chefiados por mulheres, b) de cor negra, c) presença no domicílio de seis ou mais moradores, d) localização metropolitana e e) com ausência de alguns bens específicos (fogão, filtro, geladeira, freezer, máquina de lavar roupa e telefone celular). Sendo assim, a condição socioeconômica está diretamente relacionada à SAN.

Com esse estudo, as autoras concluem que:

[...] em nível nacional e em domicílios com renda de até um salário mínimo, condições socioeconômicas mais precárias estão associadas à insegurança alimentar, sendo a situação agravada naqueles chefiados por mulheres e onde residem pessoas de cor autorreferida como negra. A ausência de bens identifica, entre os pobres, a população mais vulnerável à insegurança alimentar (MARIN-LEONI *et al.*, 2011, p. 409).

Esses resultados estão totalmente correlatos à população em estudo neste projeto que busca compreender a SAN dos estudantes durante a pandemia de covid-19, pois a alimentação escolar detém papel importante no acesso à alimentação adequada; sem ela, quem é mais afetado é a criança advinda de família carente cujas características se assemelham às da pesquisa de Marin-Leoni *et al.* (2011).

2.3 Marcos Históricos e Legais da Alimentação Escolar

Moysés Collares (1995) apresentam uma contextualização histórica que se busca resumir. A alimentação escolar, até a década de 50, não contava com qualquer proposta sistematizada nas escolas. Estas organizavam por meio de iniciativa particular de cada unidade, como suas caixas escolares que forneciam alimentação aos alunos. Essas caixas eram mantidas por contribuição voluntária dos alunos que podiam contribuir e também de organizações parceiras.

Após esse período, com o fim da guerra da Coréia e a supersafra americana, houve benefício para o Brasil, pois o excedente agrícola dos Estados Unidos, que foi doado à

UNICEF, também foi destinado a nós e direcionado aos programas de suplementação alimentar, que eram vinculados ao Ministério da Saúde. Nesse contexto, é instituída – em 31 de março de 1955, pelo Decreto nº 37.106 – a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), conhecida como Merenda Escolar.

Foi assim que se oficializou a merenda enquanto programa de suplementação alimentar. Os objetivos do programa eram os seguintes:

[...] melhoria das condições nutricionais e da capacidade de aprendizagem e consequente redução dos índices de absenteísmo, repetência e evasão escolar; [...] aumento da resistência das crianças às infecções; melhoria dos hábitos alimentares dos escolares e das condições de ingresso às escolas, através da proteção aos pré-escolares. (MOYSÉS; COLLARES, 1995, p. 33).

Na década de 1990 é publicado no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. De acordo com o estatuto:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1991).

Dois recortes são trazidos no Estatuto envolvendo alimentação escolar. O artigo 54º trata do dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente “atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1991, p. 44). Ainda, o artigo 94º diz que as entidades que desenvolvem programas de internação têm a obrigação de “oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos” (BRASIL, 1991, p. 44).

Cabem, sobre o ECA, algumas considerações. O Estatuto traz a questão da alimentação como dever familiar e social. Ao Estado, cabe, por meio do SUS, o atendimento a mães para prover saúde nutricional a seus filhos e também as ações sistemáticas de promoção de saúde. Conforme os recortes, trazidos, a garantia se mantém na escola e nos programas de internação. Todos esses ideais contribuem essencialmente com o desenvolvimento integral da criança.

Em 2006, surge a Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, que institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação

infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas. Nessa portaria, resolve-se, dentre outras questões, que é importante:

Art. 2º Reconhecer que a alimentação saudável deve ser entendida como direito humano, compreendendo um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida e com base em práticas alimentares que assumam os significados socioculturais dos alimentos. (BRASIL, 2006a).

Em seu artigo 5º, são definidas algumas ações para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar:

- I - definir estratégias, em conjunto com a comunidade escolar, para favorecer escolhas saudáveis;
- II - sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos com alimentação na escola para produzir e oferecer alimentos mais saudáveis;
- III - desenvolver estratégias de informação às famílias, enfatizando sua corresponsabilidade e a importância de sua participação neste processo;
- IV - conhecer, fomentar e criar condições para a adequação dos locais de produção e fornecimento de refeições às boas práticas para serviços de alimentação, considerando a importância do uso da água potável para consumo;
- V - restringir a oferta e a venda de alimentos com alto teor de gordura, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e desenvolver opções de alimentos e refeições saudáveis na escola;
- VI - aumentar a oferta e promover o consumo de frutas, legumes e verduras;
- VII - estimular e auxiliar os serviços de alimentação da escola na divulgação de opções saudáveis e no desenvolvimento de estratégias que possibilitem essas escolhas;
- VIII - divulgar a experiência da alimentação saudável para outras escolas, trocando informações e vivências [...] (BRASIL, 2006b).

Tanto o reconhecimento da alimentação saudável como direito humano, quanto o reconhecimento de ações possíveis que promovam a alimentação adequada nas escolas importam para a formação do sujeito que está inserido em uma sociedade consumista e divulgadora de formas alternativas de alimentação. Nas escolas, é possível colocar as ações elencadas acima como metas a serem atingidas. As questões do estímulo, da divulgação de experiências e do desenvolvimento de programas contínuos são vistas nos projetos integradores dos profissionais da Educação, quando partem de temas transversais em suas práticas pedagógicas.

Em 2006, surge a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN que objetiva assegurar o direito humano à alimentação adequada. Para o sistema, a segurança alimentar e nutricional abrange, conforme seu artigo 4º:

- I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda;
- II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;
- III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;
- V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e
- VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.
- VII - a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos. (BRASIL, 2006c).

O artigo 10º apresenta os objetivos do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

[...] formular e implementar políticas e planos de SAN, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover acompanhamento, monitoramento e avaliação da SAN do País (BRASIL, 2006c).

Em 2009, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 entra em vigor. Esta dispõe especificamente sobre o atendimento da alimentação escolar. Além de tratar do PNAE e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, apresenta diretrizes da alimentação escolar:

- I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (BRASIL, 2009).

Além disso, é importante citar o grande avanço para a agricultura familiar, ao ser exigido que no mínimo 30% dos recursos sejam destinados à aquisição de produtos dos agricultores familiares.

Em 2010, houve a introdução da alimentação como direito social na Constituição Federal (conforme Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, que alterou o art. 6º da Constituição Federal). O artigo passou a ter a seguinte redação:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2010).

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2022) estabeleceu estratégias para alcançar seus objetivos. Uma delas envolve a alimentação: a estratégia 20.7, que busca:

Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar (BRASIL, 2014).

Já em 2020, começaram a surgir alterações e regulamentações referentes ao período pandêmico que se instaurava no Brasil. A Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, por exemplo, foi necessária para autorizar a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação durante o período de suspensão das aulas, em caráter excepcional.

A Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 veio para dispor sobre a execução do PNAE durante o período de calamidade pública. Seguem alguns trechos:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

§ 3º A gestão local poderá negociar com os fornecedores vencedores dos processos licitatórios ou das chamadas públicas da agricultura familiar o adiamento da entrega dos gêneros alimentícios perecíveis para o reinício das aulas.

Art. 3º A forma de distribuição dos kits deverá garantir que não haja aglomerações nas unidades escolares, conforme critérios a serem definidos pelas gestões locais.

§ 1º Recomenda-se a entrega dos kits diretamente na casa dos estudantes ou que somente um membro da família se desloque para buscá-lo na unidade escolar, em horário a ser definido localmente. (BRASIL, 2020a)

Para aquelas famílias que foram de alguma forma afetadas pela pandemia, a Resolução chega como esperança de garantia de alimentação para as crianças. A Resolução não somente contribui com a diminuição do problema da fome ou da má nutrição como também soluciona o problema do escoamento dos alimentos das prefeituras. Ressalta-se que a equipe de nutrição ficou responsável pela utilização dos gêneros alimentícios e sua distribuição em forma de kits para as famílias. Portanto, a organização dessa distribuição pode ser se dado de diferentes maneiras, considerando, claro, as recomendações da resolução.

Também é trazida outra resolução de 2020, oriunda do FNDE: a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Conforme disposto, ela reforça e atualiza o que preconiza a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

É relevante reforçar que a alimentação é tida como direito dos estudantes. Também é importante destacar que o PNAE busca o desenvolvimento biopsicossocial, e isso envolve ver a criança como um ser com componentes fisiológicos, componentes psíquicos e componentes sociais, e esses componentes estão englobados no desenvolvimento integral do ser (item inferido no ECA). A alimentação escolar serve para garantir a SAN e também a igualdade de acesso, reduzindo vulnerabilidade social. O desenvolvimento sustentável também é considerado, sempre enfatizando a questão da agricultura familiar.

Alguns outros trechos são expostos para registro:

Art. 17. Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente

processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

§ 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

§ 2º Estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação devem receber a alimentação escolar no período de escolarização e, no mínimo, uma refeição no contraturno, quando em AEE, de modo a atender às necessidades nutricionais, conforme suas especificidades. [...]

Art. 21. Da aplicação dos recursos no âmbito do PNAE:

I – no mínimo, 75% devem ser destinados à aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados;

II – no máximo, 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados;

III – no máximo, 5% podem ser destinados à aquisição de ingredientes culinários processados. [...]

Art. 24. A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar (...);

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, (...). (BRASIL, 2020b).

Além da regulamentação da aplicação do PNAE (conforme artigo 21), é visto que os cardápios são de responsabilidade de um RT do PNAE, e este deve adaptá-lo conforme necessidades alimentares especiais. A Educação Alimentar e Nutricional é referida como tema transversal dos currículos escolares, o que está de acordo Portaria Interministerial, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas. Os projetos escolares se apresentam como recurso da difusão da importância da alimentação adequada e de seus benefícios.

Mesmo não estando nos marcos legais da alimentação escolar, também é trazida a Resolução do Conselho Federal de Nutrição (CFN) nº 465, de 23 de agosto de 2010, que dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, além de estabelecer parâmetros mínimos de referência no Programa de Alimentação Escolar.

As competências obrigatórias do nutricionista, da Entidade Executora, estão expressas no artigo 3º:

I. Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE;

II. Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE);

III. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando:

- a. adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos;
- b. respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada;
- c. utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. [...] (BRASIL, 2010).

Além dos parâmetros nutricionais e da participação do processo de licitação, o nutricionista tem papel de suma importância na interação com agricultores familiares e organizações para conhecer a origem dos produtos. Essa atribuição favorece todas as outras de maneira direta. Um exemplo disso é a atribuição III – c, que orienta a preferir produtos orgânicos e de base ecológica, a níveis locais ou regionais. Conhecer a origem dos alimentos possibilita traçar relações entre competências estabelecidas.

A lei não trata apenas das competências do profissional, mas discute a respeito dos parâmetros numéricos mínimos de referência para a educação básica. Para um total de até 500 alunos, por exemplo, é recomendado um nutricionista Responsável Técnico (RT) com carga horária de 30 horas semanais. Seguem outras recomendações: de 501 a 1.000 alunos, 1 RT e 1 Quadro Técnico (QT); de 1.001 a 2.500 alunos, 1 RT e 2 QT; todos com carga horária de 30 horas semanais².

2.4 PNAE e estudos científicos relacionados

Quatro estudos norteiam esta seção: Ferigollo *et al.* (2017); Germano, Bueno, Kirsten (2020); Viccari *et al.* (2021); Triches, Silvestri (2018). Todos trabalhos envolvem a questão do PNAE e se aproximam do tema proposto aqui.

Ferigollo *et al.* (2017)³ desenvolveram uma pesquisa a respeito daquela que consideram uma das mais antigas e permanentes intervenções do governo de suplementação alimentar: o PNAE. Inicialmente, trazem a trajetória do programa, como procuramos trazer neste estudo, e sua relação com SAN. Além disso, sintetizam as possíveis dificuldades encontradas pelos municípios em sua operacionalização:

² Fonte: Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_465_2010.htm>. Acesso em 01 abr. 2022.

³ Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/Kb64byTpPPpJcTrDQJmzbwj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 10 abr. 2022.

Dificuldades de organização e planejamento dos agricultores, problemas e custos de logística, falta de capacitação financeira e gerencial dos atores envolvidos ou de compreensão das possibilidades engendradas pela política pública, falta de documentação e interesse dos agricultores, desconfiança dos mesmos em relação ao poder público, inexistência de agricultura familiar no local, inviabilidade de fornecimento regular e constante, e falta de articulação entre gestores e agricultores fornecedores (FERIGOLLO *et. al.* (2017), p. 2).

Para verificar o perfil de adequação dos municípios do Estado na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo PNAE, traçam um estudo quantitativo de análise das chamadas públicas do ano de 2013 em 52 municípios gaúchos (por sorteio). Como resultado, 42% dos municípios tiveram nível de atendimento diferenciado (gasto acima de 40% com produtos da agricultura familiar) e 31%, nível legal (gasto entre 30% e 40% com produtos da agricultura familiar). Já 4% não compraram alimentos dos agricultores familiares para a alimentação escolar, e 23% até compraram, mas não atingiram o mínimo de 30% exigido pela Lei.

Em relação aos alimentos: das frutas, as mais adquiridas foram laranja, banana, bergamota, maçã e morango; das hortaliças, as mais presentes foram repolho, alface, cenoura e beterraba; das leguminosas, o mais adquirido foi o feijão; por fim, dos cereais, tubérculos e raízes, os mais frequentes foram arroz, batata doce, batata inglesa e mandioca. Com relação a carnes e ovos, a carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, foi a que mais apareceu nos editais. Tais resultados vão ao encontro do que preconiza o Guia alimentar (BRASIL, 2008; 2014)⁴.

Como conclusões, os autores afirmam que houve a procura por alimentos diversificados e com alto valor nutricional pelos municípios do estado do RS, considerando percentual de produtos *in natura* e minimamente processados como frutas e hortaliças.

⁴ O Guia Alimentar (BRASIL, 2008) traz o que se denomina alimentação saudável e afirma que o conceito adquire diferentes significados a depender do local, da cultura e da época. Porém, em geral, a alimentação saudável é sempre constituída por três tipos de alimentos básicos: 1) alimentos com concentração elevada de carboidratos, como os grãos, pães, massas, tubérculos e raízes; 2) As frutas, legumes e verduras; 3) Os vegetais ricos em proteínas. Além destes, entram na lista os alimentos de origem animal, como pequenas quantidades de carne de boi ou porco, carneiro, aves, peixe, ovos e também leite.

Conforme o Guia Alimentar (BRASIL, 2014), quatro categorias de alimentos, definidas de acordo com o tipo de processamento empregado na sua produção, são abrangidas. [...] A primeira reúne alimentos *in natura* ou minimamente processados. Alimentos *in natura* são aqueles obtidos diretamente de plantas ou de animais (como folhas e frutos ou ovos e leite) e adquiridos para consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza. [...] A segunda categoria corresponde a produtos extraídos de alimentos *in natura* ou diretamente da natureza e usados pelas pessoas para temperar e cozinhar alimentos e criar preparações culinárias. Exemplos desses produtos são: óleos, gorduras, açúcar e sal. A terceira categoria corresponde a produtos fabricados essencialmente com a adição de sal ou açúcar a um alimento *in natura* ou minimamente processado, como legumes em conserva, frutas em calda, queijos e pães. A quarta categoria corresponde a produtos cuja fabricação envolve diversas etapas e técnicas de processamento e vários ingredientes, muitos deles de uso exclusivamente industrial. Exemplos incluem refrigerantes, biscoitos recheados etc.

Considerando a entrega dos produtos, as chamadas públicas tinham, em geral, uma única unidade de recebimento, facilitando o trabalho do agricultor e previam a entrega semanal.

Para Ferigollo *et al.* (2017, p. 8) políticas como o PNAE vêm somar na questão da segurança alimentar e nutricional, repercutindo na saúde e no meio ambiente. Além disso, os modos de produção vêm ganhando melhorias, como o incentivo a produção e oferta de produtos orgânicos e a ampliação de mercados institucionais. Com isso, reforçam a importância do programa para agricultura familiar e também para SAN de estudantes.

Germano, Bueno e Kirsten (2020)⁵ também realizam um estudo sobre o PNAE no Rio Grande do Sul. O recorte da região litorânea se dá pelos poucos trabalhos realizados sobre essa região.

O procedimento metodológico utilizado para atingir o objetivo foi a pesquisa de campo com base em entrevista com 6 nutricionistas de cada um dos municípios compreendidos na pesquisa, selecionados pela presença de uma responsável técnica e pelo maior percentual de compras da agricultura familiar.

As nutricionistas entrevistadas veem o programa de maneira positiva e destacam a sua importância para a economia local e para o fortalecimento da agricultura, com incentivo aos agricultores familiares e ao seu desenvolvimento social. Além disso, elas dizem que a compra de produtos locais favorece a aproximação do produtor com o consumidor, pois o conhecimento da origem dos alimentos revela tradição, história e cultura de que se faz parte.

Germano, Bueno e Kirsten (2020) trazem também a importância da intersetorialidade como fator fundamental para o sucesso do PNAE, pois há desafios na sua articulação e na sua implementação. Seguem exemplos de ações (conforme nutricionistas entrevistadas): contato com as cooperativas que já estavam organizadas, apoio constante da Emater e de sua rede com agricultores, participação em cursos, articulação com Cecane (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar) e com Secretaria da Educação.

Outro desafio elencado foi a pouca carga horária das nutricionistas para realizar atividades. A carga horária insuficiente pode refletir na falta de alcance do percentual de compras indicado pela Lei, como visto no estudo de Germano, Bueno e Kirsten (2020). Esse fator está em desacordo com a orientação do CFN.

Germano, Bueno e Kirsten (2020) trazem mais uma constatação importante quanto à abordagem de cultura e características locais: a compra de produtos marinhos, especialmente o peixe, não foi citada pelas informantes. Nesse sentido, as autoras reforçam que as

⁵ Disponível em: <<https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/245>>. Acesso em 10 abr. 2022.

características locais devem ser levadas em consideração na formulação de estratégias de desenvolvimento e dizem ser necessário conhecer as explicações para a exclusão de pescadores artesanais na compra de alimentos.

Na conclusão do estudo, Germano, Bueno e Kirsten (2020) dizem que os agricultores familiares precisam receber orientação técnica sobre a operacionalização do PNAE, a produção de alimentos e o processo burocrático. Por fim, retomam a importância da característica geográfica local trazer benefícios para a aquisição de pescados, sendo um possível potencial para região. Viccari et al. (2021) realizam um estudo sobre a percepção das nutricionistas sobre a aquisição de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar na região noroeste do Rio Grande do Sul.

O estudo teve como objetivo analisar a percepção dos nutricionistas sobre a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar no Território de Cidadania Noroeste Colonial – RS. Para atingir tal objetivo, metodologicamente, foram considerados os três municípios que mais adquiriram produtos da agricultura familiar e os três que menos adquiriram, no ano de 2014. Os dados estão de acordo com as informações disponíveis no website do FNDE (2017).

Os resultados de Viccari et al. (2021) convergem com dados obtidos em trabalhos semelhantes. Considerando a compra de alimentos, em linhas gerais, identificou-se que os produtos que mais foram adquiridos da agricultura familiar foram alimentos *in natura* (frutas, hortaliças, vegetais). Viccari et al. (2021) dizem que isso é positivo em função do alto valor nutricional desses alimentos.

Em relação ao Artigo 14^o da Lei nº 11.947/2009, foi observado que esta favorece a geração de emprego e renda. Além disso, contribui com o fortalecimento e com o incentivo dos agricultores familiares. As entrevistadas também afirmaram que o PNAE favorece a alimentação mais saudável, contribuindo para a melhoria dos hábitos alimentares e também do desempenho escolar.

Viccari et al. (2021) relatam também que a compra da agricultura familiar vem contribuindo para a manutenção dos agricultores no campo e, também, para que os jovens permaneçam na agricultura (conforme falas das nutricionistas). As informantes indicam que tanto os agricultores quanto os alunos são os maiores beneficiados, o que mostra efeito positivo da Lei.

O aperfeiçoamento do processo de compras pode ser feito com trabalho interdisciplinar e visão ampliada da gestão – como por meio das capacitações promovidas

para os nutricionistas. Viccari *et al.* (2021) destacam, nesse contexto, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecane) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Para as nutricionistas, os encontros promovidos pelo Cecane são importantes para proporcionar espaços de conhecimento e troca de experiências entre profissionais.

No início da aprovação do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, muitos agricultores que fornecem alimentos para a alimentação escolar encontraram, conforme Viccari *et al.* (2021), dificuldades na organização produtiva, na burocracia que envolve todo o processo de compra e venda dos alimentos e na construção de agroindústrias. Inicialmente, também, os agricultores produziam de maneira pouco diversa e sem conhecimento de quantidade, o que gera desperdício da produção. As questões higiênico-sanitárias, nas palavras das nutricionistas, são uma barreira comum nos municípios, pois não são todos os produtos/agricultores que atendem às especificações exigidas pela Lei.

Entre os municípios visitados, Viccari *et al.* (2021) dizem que o apoio e parceria com outras entidades foi o ponto de maior destaque. Foi visto que os municípios da pesquisa com altos percentuais de compras são justamente os que trabalham com parcerias, como as cooperativas de agricultores, apoio da Emater e das Secretarias de Agricultura.

Como conclusão, Viccari *et al.* (2021) falam sobre a necessidade de ampliar o acesso ao PNAE nos municípios do Território da Cidadania Noroeste Colonial. Isso pode ser feito por meio da criação de novas cooperativas, por exemplo.

Triches e Silvestri (2018) também partem do pressuposto que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no mínimo 30% deverá ser destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou até mesmo de suas organizações, dando prioridade aos assentamentos da reforma agrária e comunidades indígenas e quilombolas – conforme Lei nº 11.947/2009.

Para efetivar este propósito, as autoras ressaltam que o processo das aquisições públicas para a alimentação escolar foi repensado e adaptado a este fornecedor em particular – o Agricultor Familiar. Nesse contexto, as compras podem ser feitas a partir de Chamadas Públicas (CPs), dispensando-se o processo licitatório.

As autoras partem da ideia de que poucos estudos têm avaliado a eficiência das CPs na efetivação da política. Por isso, realizam o estudo com o objetivo de “verificar até que ponto as CPs realizadas por prefeituras do Estado do Paraná se mostram adequadas em relação ao público que pretendem alcançar” (TRICHES; SILVESTRI, 2018, p. 236).

Para o estudo, selecionaram-se municípios cujas informações foram obtidas de fontes documentais (chamadas públicas e prestações de contas) de prefeituras dos municípios do Estado do Paraná (PR) em 2013. Para a escolha estipulou-se no mínimo 5% das prefeituras do Estado, de acordo com as macrorregiões, e população que contemplasse cerca de 10% do alunado.

A partir dos dados, as autoras verificaram que a soma dos recursos repassados pelo FNDE para os municípios no ano de 2013 equivale a R\$ 31.170.916,00, sendo que 22% foram solicitados pelas CPs, mas apenas 12,52% foram pagos aos AFs.

Na análise dos 26 municípios, perceberam que 12 adquiriram mais de 40% da agricultura familiar e 6 adquiriram entre 30% e 40%. A maioria dos municípios investigados cumpriu a legislação. As autoras observaram também que nas CPs o grupo mais solicitado é o de laticínios, seguido pelo de frutas, legumes e verduras. Em relação aos produtos realmente adquiridos, os mais comprados foram frutas, legumes e verduras.

Com isso, Triches e Silvestri (2018, p. 252) constatam que nem sempre os produtos solicitados pelas CPs têm sido adquiridos pelas prefeituras, e questionam: Será que as chamadas públicas estão sendo formuladas de forma a serem adequadas ao público e aos produtos a que se destinam?

Em relação ao número de unidades de recebimento, os editais paranaenses têm sido mais condizentes com a questão logística dos agricultores familiares. Assim, o agricultor consegue cumprir suas responsabilidades de entrega, planejar melhor sua logística de transporte e atender à distribuição dos alimentos para as escolas do município. As autoras ressaltam que até 2013 havia recursos da Alimentação Escolar apenas para gêneros alimentícios; porém, a legislação passou a permitir custos para aquisição dos agricultores familiares..

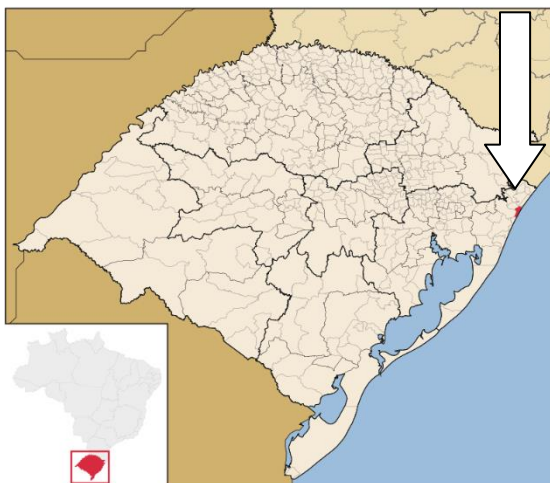
Por meio do estudo, é possível concluir, em linhas gerais, que cerca de 70% dos municípios destinam 30% ou mais para a compra de produtos da agricultura familiar; a demanda de produtos das CPs não foi efetivada totalmente; há problemas nas informações que as CPs devem apresentar. As evidências, conforme as autoras, sugerem que, “se estes instrumentos fossem melhorados, o PNAE poderia alcançar com mais efetividade os seus objetivos de promover alimentação de qualidade e desenvolvimento sustentável, adquirindo mais produtos da AF”. TRICHES; SILVESTRI (2018, p. 255).

3 METODOLOGIA

3.1 Local de Estudo

Capão da Canoa é um município localizado no litoral norte gaúcho (conforme figura 2). Conta atualmente com uma população estimada de 55.009 pessoas [2021] (conforme IBGE⁶). O Índice de Desenvolvimento Humano vem subindo desde 1991, tendo alcançado 0,743 [2010] (também conforme IBGE), índice considerado alto.

Figura 2: Localização de Capão da Canoa no Rio Grande do Sul.



Fonte: Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Cap%C3%A3o_da_Canoa#/media/Ficheiro:Locator_map_of_Cap%C3%A3o_da_Canoa_in_Rio_Grande_do_Sul.svg>. Acesso em 05 set. 2021.

O município é conhecido em nível estadual pelo turismo de veraneio, pela segurança e pela qualidade de vida da população. Em relação à educação, Capão da Canoa conta com três escolas da rede estadual de ensino (de Ensino Fundamental e de Ensino Médio), onze escolas da rede municipal de Ensino Fundamental, uma escola municipal de Ensino Fundamental voltada à Educação Especial e oito escolas municipais de Educação Infantil. Estas últimas funcionam conforme o Sistema Municipal de Educação.

⁶ IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/capao-da-canoa.html>>. Acesso em 05 set. 2021.

3.2 Procedimentos metodológicos

Quanto à abordagem, esta pesquisa pode ser classificada como qualitativa. Isso se justifica pelo foco no [...] aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. (conforme Silveira e Córdova, 2009, p. 31). A ideia principal foi aprofundar as questões que envolvem o PNAE e sua relação com outras esferas, como a educação, as leis, a agricultura familiar.

Quanto ao objetivo, a pesquisa se enquadra como exploratória, pois envolve levantamento bibliográfico, como realizado acima, e propõe entrevistas (GIL, 2007). Os informantes selecionados expõem suas experiências e suas relações com o tema apresentado.

1) Nutricionista da Secretaria da Educação do município de Capão da Canoa: Responsável técnica pelo PNAE na Secretaria da Educação do município;

2) Agricultores familiares: representados pela gestora da cooperativa que participa das chamadas públicas do PNAE da região e também de Capão da Canoa;

3) Emater: representada pelo engenheiro agrônomo da equipe, que atua também na área educacional.

Na etapa de campo, as ações se desenvolveram em três fases:

Quadro 2: Ações da pesquisa de campo.

FASE	PERÍODO	AÇÕES
1	Março de 2022	Contato inicial com três agentes envolvidos com a proposta Conversa informal e convite para participação no instrumento Aceite dos agentes Agendamento das entrevistas
2	7 a 13 de abril de 2022	Realização das entrevistas pelo Google Meet Assinatura do termo de consentimento
3	até 19 de abril de 2022	Transcrição das entrevistas
4	Maio de 2022	Análise de conteúdo Estudo de caso

Fonte: elaborado pelo autor.

As entrevistas foram semiestruturadas, e as questões se dividiram em dois eixos: questões iniciais (que envolviam formação e informações pessoais) e questões específicas (voltadas ao PNAE, à pandemia, à educação e ao trabalho desenvolvido). Essas entrevistas foram feitas de maneira virtual em função da praticidade e da aceitação dos entrevistados. Elas foram gravadas e analisadas por meio da análise de conteúdo.

A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa e, como tal, tem determinadas características metodológicas: objetividade, sistematização e inferência. Além disso, [...] do ponto de vista operacional, a análise de conteúdo inicia pela leitura das falas, realizada por meio das transcrições de entrevistas, depoimentos e documentos (GERHARDT; TOLFO, 2009, p. 86). Para Gomes (2001, p. 74), por meio da análise de conteúdo, é possível obter respostas para as questões formuladas; além de confirmar ou não as afirmações elencadas antes da investigação.

Para Gomes (2001, p. 70), uma das alternativas numa pesquisa qualitativa é o trabalho por categorias. Estas podem ser estabelecidas em dois momentos: na fase exploratória (que antecede a pesquisa de campo) ou na coleta de dados. Cabe ao pesquisador definir as categorias a serem investigadas e formulá-las conforme a classificação dos dados obtidos no trabalho de campo. Depois disso, há comparação de categorias gerais, estabelecidas antes, e específicas, após o trabalho de campo. Neste caso, o estudo prevê as seguintes categorias gerais: PNAE, operacionalização do PNAE durante a pandemia, vulnerabilidade, alimentação escolar, chamadas públicas e agricultura familiar.

Com relação ao aspecto ético, os participantes foram submetidos à assinatura do Termo de Consentimento e Livre Esclarecido (conforme Anexo B). Assim, constituiu-se a metodologia deste estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresentam-se os resultados obtidos por meio de uma análise das entrevistas com os três informantes selecionados. Essa análise foi contrastada com os dados obtidos no levantamento bibliográfico. Os informantes que participaram da pesquisa estão apresentados a seguir:

Tabela 3: Descrição dos informantes

Informantes	Formação	Atuação
Informante 1	Agrônomo	Técnico da Emater / Capão da Canoa
Informante 2	Técnica em Gestão Comercial e Licenciada em Matemática	Gestora da cooperativa que atende a região no PNAE e no PAA
Informante 3	Nutricionista	Responsável Técnica pelo PNAE / Capão da Canoa

Fonte: do autor.

4.1 A operacionalização do PNAE em tempos de pandemia

A pesquisa buscou analisar como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia no município de Capão da Canoa. Além disso, procurou identificar se ocorreram mudanças na execução do programa nesse período. Para responder a essas questões, é importante apresentar como se deram as compras públicas, o que estava sendo esperado antes do período e como tudo efetivamente aconteceu com as mudanças impostas naquele ano pelas legislações surgidas e pelo atendimento aos protocolos de saúde e segurança.

Capão da Canoa conta com vinte escolas, sendo doze de Ensino Fundamental e oito de Educação Infantil. A suspensão das aulas no município se deu por meio do Decreto nº 80, de 18 de março de 2020. Tanto as aulas presenciais quanto os serviços ofertados pelo sistema de educação foram interrompidos.

O processo de compras de alimentos do PNAE ocorre por meio de duas modalidades: processo licitatório e a dispensa de licitação através da chamada pública, que se destina somente a compra da agricultura familiar. Com a suspensão das aulas, os produtos não foram

usados, e foram repassados para o próximo ano, embora houvesse a orientação da Resolução 20/2020 de entrega de kits.

Enfatiza-se que a nutricionista entrou na prefeitura em março de 2020, mesmo mês de fechamento das escolas. Quando ingressou, a chamada pública já havia sido feita. Porém, como as escolas foram fechadas, esse produto não foi utilizado. Em 2021, foi feita uma chamada pública para ser usada em 2022. Entretanto, em 2020 ainda tinha produto (saldo) que não fora usado.

Outro ponto observado é que o que dificultou a compra de alimentos foi a demora para a execução da primeira chamada pública feita pela equipe nova – com palavras da informante:

Levou mais de sete meses para ser publicada, pois ficou muito tempo passando pela parte burocrática (secretarias, procuradores, administração, licitação, setor de cotação, pregoeiro e prefeito). Os desafios iniciais foram não ter ciência de que o processo demorasse tanto e não conhecer a quantidade de alimentos na chamada pública. Por esse último motivo foi copiada uma chamada pública anterior, em que foram colocados os mesmos alimentos e as mesmas quantidades, pois não se sabia o quanto era consumido durante o ano (informante 3).

Na avaliação da eficiência das CPs na efetivação da política, percebeu-se um problema semelhante ao estudo de Triches e Silvestri (2018). A dificuldade se deu pela demanda de produtos das CPs não ter sido efetivada totalmente e por problemas nas informações que as CPs devem apresentar.

A informante 3 também cita a importância do diálogo com os agricultores fornecedores sobre as condições de fornecimento. Além disso, ela frisa: “*Não se pode voltar o edital para pessoas específicas, mas é possível conversar com eles para fazer o edital*”. E cita como exemplo:

Na oportunidade, tentaram incluir o peixe da agricultura familiar. Foram atrás de pessoas para sondar tipo de peixe e quantidade. O edital foi revogado por erro no setor de compras, mas está para sair neste ano. Espera-se que o peixe entre este ano na merenda escolar (informante 3).

Nesse contexto, é evidenciada a diretriz do PNAE que visa ao conhecimento dos produtos locais/regionais e sua disponibilidade para inclusão na alimentação escolar.

É importante frisar que 2020 foi um ano desafiador em decorrência da pandemia. Nesse contexto, foi sugerido pela Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, que, durante a suspensão de aulas pelo novo *coronavírus* – Covid-19, houvesse a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes. Diante disso, a estratégia utilizada para atendimento às famílias foi a efetivação da entrega dos kits para os

estudantes que necessitavam. Os três informantes desta pesquisa ressaltaram que o kit não foi o suficiente, pois o aluno tem cuidadores e familiares que moram na casa, mas contribuiu para sanar parcialmente a falta de alimentos e a segurança alimentar. Em relação à organização do kit a informante 3 explica que:

O cálculo foi feito por porções per capita individuais para o mês. Havia a possibilidade de fazer porção individual, por exemplo, abrir um saco de arroz de 1 kg e colocar 80 gramas para a criança. No lugar, demos um saco para cada criança, para ser algo que durasse um pouco mais (informante 3).

Cada kit contemplava 2 Kg de arroz parboilizado, 1 Kg de arroz integral, 1 Kg de feijão, 1 pacote de lentilha, 2 pacotes de massa, 1 Kg de leite em pó, 1 Kg de farinha de trigo, 1 Kg de farinha de milho, 1 pacote de café, 1 Kg de sal e 1 garrafa de óleo. Conforme informante 3, o investimento ficou em R\$ 79.476,00 totais (R\$ 53,70 por kit).

No entanto, em 2020, houve apenas duas entregas. Em 2021, as entregas eram mensais. Um dos motivos por 2020 ter tido apenas duas entregas foi o período eleitoral. Com os rumores das eleições, surgiram preocupações em relacionarem a entrega com a eleição, principalmente com o prefeito da época. Essa preocupação travou a entrega do kit durante esse período (agosto, setembro e outubro). A suspensão foi uma decisão política. Em novembro, fizeram a segunda entrega de 2020. Ressalta-se que a entrega se configurava como um direito dos estudantes, não uma doação, pois o recurso continuou sendo pago pelo FNDE.

Com os kits houve recomendações de armazenamento e higienização. Os três informantes lamentam as dificuldades das famílias que possam ter surgido, como os seguintes:

Por mais que o alimento esteja disponível, nem sempre as famílias que recebiam o kit tinham o preparo, às vezes até para armazenar. Não se sabia se a família tinha energia elétrica, geladeira ou fogão para cozimento (informante 2)
Não estar no ambiente escolar prejudicou o processo, pois a forma de preparar o alimento e o uso desse alimento se dá de forma muito diversificada e desinforme, não garantindo a melhor qualidade que a escola faz de forma coletiva (informante 1)

Por mais que haja diferenças – por exemplo, na escola, há apoio de supervisores e nutricionistas, com foco na alimentação saudável – as doações foram feitas com todos os cuidados. O setor de nutrição fez compra de embalagens de cestas básicas para doar os alimentos. Nos dias de doação, a equipe de nutrição acompanhou o trabalho, em parceria com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

Foi possível constatar que, embora as dificuldades encontradas na trajetória, o município conseguiu atender parcialmente ao que a Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 orientava. Os kits seguiram a legislação do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária; houve distribuição com cuidados da saúde; e os estudantes foram selecionados por necessidade. Porém, não houve produtos locais nem entrega de kits diretamente na casa dos estudantes.

Capão da Canoa não chegou aos 30% da agricultura familiar, atingiram apenas 20% aproximadamente. As dúvidas, angústias e inseguranças em 2020 foram trazidas pelos informantes de modo a apresentar dificuldades e desafios do período:

Não pode sobrar mais de 30% de dinheiro na conta, e é necessário gastar 30% na agricultura familiar. Eram questões que os nutricionistas do PNAE faziam, mas não sabiam responder. Portanto, a lei do PNAE não foi totalmente cumprida em 2020, mas por decisão maior (informante 3)

Algumas dificuldades foram o transtorno da distribuição, o temor, o uso das máscaras, os riscos da primeira fase na pandemia em que não havia informações nem se sabia o impacto da pandemia. [...] Foi um momento bastante traumático, em função do medo, da desconfiança e dos riscos (informante 1).

A menção ao não cumprimento total da lei do PNAE configura uma angústia apresentada pela informante. Esse sentimento é resultante do cenário de incertezas estabelecido pelo contexto nacional.

Outro fato observado foi o aumento de famílias em situação de InSAN que passaram a necessitar do kit, conforme palavras da informantes a seguir:

Percebeu-se que gente que não precisava acabou precisando dos kits. Triplicou o número de doações de cesta do PAA. Houve contato para troca de listas e comparação de quem eles estavam ajudando (informante 3).

Com relação à medição de SAN dos estudantes, evidencia-se que não há recursos para medição. A EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar)⁷ é feita na saúde, não sendo atribuição da Educação, por meio de perguntas a famílias. Pensou-se em quantificá-los, mas não havia recursos humanos para entrevistar 10 mil famílias. Para organização, as escolas elencavam alunos com vulnerabilidade social e a SME, os estudantes que recebiam bolsa família. A partir desse levantamento, chegou-se ao público-alvo para entrega dos kits.

Outras dificuldades gerais foram observadas nesse período longe da escola:

⁷ A EBIA não é o único recurso. Há outros meios como o estado nutricional, condições socioeconômicas das famílias, o consumo alimentar e articulação com a assistência social e saúde.

As crianças que tinham um rito de frequentar a escola tiveram uma interrupção, e, com isso, muitos prejuízos foram observados. O principal foi a dificuldade de as crianças terem acesso à alimentação regular e saudável. Para muitas famílias, o objetivo principal da escola é prover alimentação, como já registrado (informante 1).

A pandemia com certeza traz impacto para o desenvolvimento da SAN das crianças. Em dois anos, as crianças não tiveram uma alimentação adequada, dentro de um cardápio, com frutas e verduras de qualidade, e se sabe que tudo está ligado. Se a criança não tem uma alimentação adequada, ela não vai conseguir absorver todo aprendizado. Uma criança que não consegue fazer alimentação ou está com fome não consegue estudar nem aprender (informante 2).

A Emater trabalhava nas escolas, nos programas ambientais, nos programas do PNAE com merendeiras e hortas comunitárias. Também participa do PNAE com apoio aos projetos de venda e fornecimento de capacitação de merendeiras para melhor aproveitamento de alimentos.

No trabalho da cooperativa, um plano de cultivo com os agricultores é feito trimestralmente para definir a quantidade de alimentos que eles precisam produzir para cumprir com os contratos das chamadas. Então, os agricultores, no ano de 2020, já estavam programados com a quantidade a colher (de tomate e de alface, por exemplo). As escolas começam a fechar, e eles estavam perdendo os alimentos. Foi necessário reunir a equipe e buscar ações para lidar com esses alimentos. Uma das ações foi planejar com as prefeituras a entrega de cestas. Muitas cestas foram vendidas pelas redes sociais na região do litoral norte gaúcho. Foi assim que conseguiram comercializar no primeiro ano de pandemia. Conforme algumas imposições tornavam-se mais flexíveis, voltaram os comércios em feirinhas, em clubes.

Em resumo ao já exposto, ressalta-se que as duas pontas importantes foram afetadas: os agricultores com alimentos produzidos e os estudantes lá no final, que ficaram sem alimento. É possível, levando em consideração o que foi citado, sintetizar as informações para responder às questões *a*, *b* e *c* desta pesquisa:

O executivo, por meio do serviço de Nutrição em parceria com a Secretaria da Educação, efetivou a operacionalização do PNAE, sob a responsabilidade da informante 3, durante a pandemia no município de Capão da canoa de maneira limitada em função dos seguintes fatores: período eleitoral, adaptação à rotina da equipe de nutrição, demora nos processos e organização das chamadas públicas. Mesmo assim, ressalta-se que o PNAE foi mantido em Capão da Canoa conforme recomendações legais.

Houve mudanças percebidas na operacionalização do PNAE no período. A suspensão das aulas provocou formas alternativas de atendimento ao estudante, como a entrega de *kits* na escola com produtos para o mês. Além disso, houve flexibilização dos prazos do uso da verba do ano de 2020.

Por fim, a suspensão das aulas presenciais afetou os serviços ofertados, inclusive o do produtor rural. Nesse caso, houve necessidade de reorganização dos produtores rurais para escoamento de produtos, bem como sua adaptação a novas formas de comercialização.

4.2 Percepções dos atores sobre o PNAE e a agricultura familiar

O PNAE é visto de maneira positiva e promissora para os três informantes. Seu potencial inclusivo é reconhecido. A própria Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, dispõem que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e que o PNAE visa a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos. Essa visão é notada pelos relatos dos informantes:

Com as dificuldades das famílias, a merenda escolar passa a ser considerada como política pública que fornece garantia de alimentação saudável e adequada, recomendada para crianças em desenvolvimento. [...] As compras públicas do PNAE são importantes para a inclusão familiar, para o desenvolvimento regional, para o crescimento dos municípios e, sobretudo, para a manutenção das famílias no campo, em especial os jovens. A agricultura, o PNAE e os demais programas de conta pública possibilitaram maior renda no campo, possibilidade de melhor distribuição de renda no campo, possibilidade de o jovem se fixar como fornecedor de sustento da propriedade e gerar uma alternativa de produção, de gestão de renda e de qualidade de vida. (informante 1)

A política pública é importante e deve acontecer de fato, pois assim se conhece de onde vem o alimento de qualidade lá na escola. A chamada pública é importante, pois dela só vai participar aquele pequeno agricultor ou pequena cooperativa voltada para agricultura familiar. Então, é importante determinar esses espaços dos quais pequenos podem participar – diferente do pregão aberto, em que todas as empresas participam. (informante 2).

A merenda escolar é um como projeto pedagógico, pois é por meio dela que a criança aprende a se alimentar de forma mais adequada, conhece os alimentos, tem noção do estar à mesa; às vezes, é na escola que se aprende a usar garfo e faca; aprendem a fazer a fila e a se servir; aprende a provar novos alimentos e pode escolher seus alimentos, tendo autonomia alimentar; enfim, aprende a ser uma criança que consegue consumir alimentos mais saudáveis – pois a merenda precisa apresentar o alimento de maneira mais natural possível; ela se torna um adolescente melhor na relação com a questão de escolhas alimentares e, portanto, um adulto mais saudável (informante 3).

De maneira mais específica sobre a realidade de Capão da Canoa, na alimentação escolar há o projeto Bom Dia, com oferta de café da manhã, o lanche da manhã (fruta), o almoço (tanto para o turno da manhã quanto para o turno da tarde) e o lanche da tarde.

A alimentação escolar é um direito que está sendo assegurado, de certa forma, em Capão da Canoa, e é perceptível o aumento da necessidade deste ao longo dos meses. O sucesso escolar depende desse recurso, mas a contrapartida é a visão distorcida ou limitada do papel da escola.

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a Loman, busca articulação para minimização desses efeitos. Para tanto, objetiva ampliar as condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, e promover a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais. O PNAE é um dos instrumentos para efetivar essas garantias, e como argumentam Ferigollo *et al.* (2017), tem potencialidades para melhorar a situação alimentar, impactando tanto na saúde como no meio ambiente.

A questão da distorção do papel da escola, ou seja, da percepção da alimentação escolar como única garantia de alimentação saudável a crianças, e a questão do aumento da vulnerabilidade por motivos como a pandemia foram tema abordado por Ribeiro-Silva *et al.* (2020), que lamenta o desmonte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, pela redução de recursos e de programas federais. Conforme visto, a pandemia afetou de forma diferente os grupos sociais e deixou evidente que pessoas de baixa renda foram as mais suscetíveis à higiene pessoal, aos cuidados para Covid-19, aos vínculos empregatícios, à manutenção da renda, entre outras questões.

Constata-se que o número de nutricionistas é inferior ao que deveria ter pelo número de alunos (conforme o Conselho Federal de Nutrição). Assim, falta no mínimo mais uma para formar a equipe, então tem trabalho a mais a ser feito. O desafio elencado sobre a baixa carga horária das nutricionistas para realizar atividades foi constatado também por Germano, Bueno e Kirsten (2020).

Existe, no município, a oferta do mel e do peixe, que representam os produtos oriundos do município. Porém, o mel se tornou um dos problemas em função da resistência das merendeiras, por isso não se fez mais aquisições para o PNAE em Capão da Canoa. O peixe foi incluído recentemente e poderá ter sucesso. Os demais produtos são oriundos da Coomafitt, de Maquiné e de Terra de Areia.

Em Capão da Canoa, faltava agroindústria operando com licenciamento pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM). É uma dificuldade transpor as exigências da qualidade higiênico-sanitária de produtos de origem animal. A oferta poderia ser maior, mas as empresas não tinham o certificado de exigência sanitária.

Existem produtores da região, e confio bastante no trabalho dos agricultores. O objetivo de quem trabalha com o PNAE não é só atingir os 30%, mas ultrapassar esse valor. Em alguns municípios, há 100% do PNAE na agricultura familiar. Em Capão da Canoa, que é um município grande, isso é difícil de ser atingido. Porém, há uma tentativa de ter mais produtos da agricultura familiar, além do horti e da carne (informante 3).

Germano, Bueno e Kirsten (2020) alertaram para o fato de que agricultores familiares precisam receber orientação técnica sobre a operacionalização do PNAE e sobre a importância de a característica geográfica local trazer benefícios para a aquisição de pescados. Esse fator continua sendo um potencial para região e pode contribuir tanto com o desenvolvimento dos pescadores quanto com a inserção de um produto tão importante na nutrição das crianças.

Com relação às potencialidades e às fragilidades do PNAE, foram relatadas as seguintes questões:

Não há fragilidades na política pública; há sim potencial de ampliação do percentual mínimo, pois se mostrou uma política agregadora e de eficiência ambiental modelo. Um ponto a melhorar é capacitação mais intensa dos auxiliares que trabalham na preparação da alimentação escolar, pois isso é desuniforme de escola para escola (informante 1).

O que tem de fragilidade é a questão da verba, pois é recebido R\$ 1,00 pelas EMEIs e R\$ 0,50 pela EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental), então isso atrapalha demais nas compras, principalmente agora. A prefeitura tem contrapartida para ajudar na questão do PNAE. Precisam aumentar o investimento do município para dar conta de todos os aumentos vistos. R\$ 1,00 por aluno está muito defasado, não se consegue atingir os objetivos do PNAE (informante 3).

Há falta de investimento do governo para aumento de recursos e ações para que a política aconteça. Já há o percentual mínimo, mas de fato a legislação e a fiscalização carecem. O pequeno agricultor, muitas vezes, acaba tendo que concorrer no mercado com o agricultor de grande porte, e acaba não conseguindo vender seu produto no valor que faria com que ele mantivesse sua família no campo, e acontece o êxodo rural. O agronegócio fortalece aquele que já tem condições, e o pequeno está ficando esquecido. O vale onde os municípios da nossa região estão localizados não é propício para produção de soja, mas se fosse área plana certamente os agricultores familiares já estariam sendo assediados para venderem suas propriedades. Daqui a pouco, de vinte propriedades de produção diversificada, haveria apenas soja e milho (informante 2).

A Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, definiu os seguintes valores per capita para oferta da alimentação escolar: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA; R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio; e R\$ 1,07 (um Real e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches. Percebe-se que os valores mantiveram, mesmo com a inflação em alta. Além de fator exposto, também nota-se a concepção de que o reconhecimento dado à agricultura familiar e a efetivação de políticas diferenciadas para esse grupo é legítimo (GRISA; SCHNEIDER, 2015). Todos os relatos obtidos reforçam o que já foi exposto nas seções/subseções anteriores e convergem para o exposto por Viccari *et al.* (2021): a compra da agricultura familiar vem contribuindo para a manutenção dos agricultores no campo e tanto os agricultores quanto os alunos são os maiores beneficiados, o que mostra o efeito positivo da Lei.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período que o estudo delimitou para análise foi o ano de 2020, primeiro ano da pandemia do *coronavírus*. Junto à explosão de casos e ao aumento do número de mortes, outras questões entraram em cena. Dentre elas, o trabalho destacou a suspensão das aulas presenciais e dos serviços ofertados pelas escolas, como o de Nutrição. Assim, o PNAE, por meio do FNDE, precisou ser reformulado, e isso afetou o andamento do serviço das prefeituras e também do trabalho daqueles que concorrem às chamadas públicas.

O que se constatou a respeito da operacionalização do PNAE em 2020 pode ser resumido em dois eixos. O primeiro eixo é relativo à suspensão das aulas, que demandou reorganização dos produtores rurais que tinham alimentos, mas não tinham demanda o suficiente; adaptação nas formas de atendimento às crianças matriculadas na rede municipal, com entrega de kits, conforme a Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020; e preocupação com o modo de armazenamento e preparação de alimento pelas famílias.

O segundo eixo envolve as responsabilidades técnicas do PNAE e sua operacionalização propriamente dita. Fatores como período eleitoral, adaptação à rotina da equipe de nutrição, demora nos processos e organização das chamadas públicas afetaram o andamento nos anos de 2020 e 2021. Pode-se dizer que, por mais que tenha havido limitação em alguns casos, o PNAE foi mantido em Capão da Canoa.

Com relação ao objetivo geral, foi possível compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa. Apesar dos fatores limitantes, o programa foi operacionalizado de modo a atender aos estudantes e visando ao seu bem-estar. Foi possível também identificar diferenças entre o ano 2020, primeiro ano da pandemia, com os dois últimos anos, nos quais a situação já se aproxima da regularidade dos períodos anteriores.

Já com relação aos três objetivos específicos, evidenciou-se a operacionalização do PNAE em Capão da Canoa na pandemia considerando o processo de licitação, aquisição e distribuição de produtos, pois se verificou o aprimoramento da chamada pública e de sua elaboração; visualizou-se a situação da agricultura familiar na oferta de alimentos para as escolas de Capão da Canoa durante a pandemia, que só conseguiu retomar a rotina em 2021; e identificou-se a percepção positiva dos atores do PNAE sobre o programa no município de Capão da Canoa. Portanto, pode-se constatar que tais objetivos foram atingidos neste estudo.

Ficam ainda alguns apontamentos envolvendo ainda as políticas públicas em Capão da Canoa, as limitações do estudo e as críticas possíveis observadas. O PNAE passa por

tentativas de incentivo e de ampliação no município, para que seja viável ultrapassar o mínimo de 30% da agricultura familiar. Nessa tentativa, também entra em cena o interesse pela introdução de produtos locais, o que exige a oferta mais oportunidades para os produtores da cidade, que não apresenta, atualmente, grande potencial produtivo.

A limitação do estudo se volta para a quantidade pequena de pessoas entrevistadas. Por mais que os atores do PNAE estivessem abrangidos na pesquisa, fica como perspectiva para os próximos estudos a ampliação do número de entrevistados. Igualmente, outra crítica é apresentada: por mais que Capão da Canoa seja uma cidade de médio porte, em visível crescimento, o executivo realizou apenas duas entregas de kits em 2020, o que representa o não atendimento aos estudantes no seu potencial máximo naquele ano. Apesar disso, além de responder a questão central e de atingir os objetivos elencados, o trabalho cumpre o que o pesquisador desejou inicialmente: o recorte das ações desenvolvidas nas escolas no período pandêmico para atendimento aos estudantes.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo: Atlas, 1991.

BRASIL. *Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, 17-20 março, 2004. Brasília: Consea; 2004.

BRASIL. Resolução do FNDE nº 32 DE 10 DE AGOSTO DE 2006. Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Diário Oficial. Brasília, 11 de ago. 2006.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.010 de 08 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Diário Oficial. Brasília, 09 de mai. 2006. (2006a)

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006: Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União. Brasília, DF. (2006b)

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF. (2006c)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, 16 de junho de 2009.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal. Diário Oficial. Brasília, 4 de fevereiro de 2010.

BRASIL. Resolução CFN nº 465/2010, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 ago. 2010.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Relatório Final da 4a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Salvador – Bahia – no período de 07 a 10 / novembro / 2011 (Versão de 12/janeiro/2012)* Brasília-DF.

BRASIL. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Brasília, 17 de junho de 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 26 jun. 2014.

BRASIL. Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19. Brasília: Diário Oficial, 9 abr. 2020. (2020a)

BRASIL. Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília: Diário Oficial, 8 maio 2020. (2020b)

CAPÃO DA CANOA. Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. Decreto 078/2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19. 2020. Disponível em: <http://capoadacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/27880/decreto_078_de_2020.pdf>. Acesso em 15 maio 2022.

CAPÃO DA CANOA. Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. Decreto 079/2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19. 2020. Disponível em: <http://capoadacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/27883/decreto_079_de_2020.pdf>. Acesso em 15 maio 2022.

CAPÃO DA CANOA. Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. Decreto 083/2020 - Declara Estado de Calamidade Pública em Capão da Canoa. Disponível em: <http://capoadacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/27918/DECRETO_083.pdf>. Acesso em 15 maio 2022.

FERIGOLLO, D.; KIRSTEN, V. R. ; HECKLER, D. ; TORRES FIGUEREDO, A. O.; PEREZ-CASSARINO, J.; TRICHES, R. M.. Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios do Rio Grande do Sul. *Rev Saude Publica*. 2017; 51:6.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da Pesquisa Científica. Fortaleza, UEC, 2002. Apostila.

GERMANO, Arlan Machado, BUENO, Marilene Cassel, KIRSTEN, Vanessa Ramos. Alimentação escolar e agricultura familiar em municípios do litoral norte do Rio Grande do Sul: uma análise a partir da percepção das nutricionistas. *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*. Rio de Janeiro, volume 13, 1-16, e020005, jan./dez. 2020.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001, p.67-79.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

KEPPLE A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. *Cien. Saude Colet*. 2011;16(1):187–99.

MARIN-LEONI, Leticia; FRANCISCO, Priscila Maria Stolses Bergamo; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria; PANIGASSI, Giseli. Bens de consumo e insegurança alimentar: diferenças de gênero, cor de pele autorreferida e condição socioeconômica. *Rev. Bras. Epidemiol*. 2011;14(3):398–410.

MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; COLLARES, Cecília Azevedo Lima. Aprofundando a discussão das relações entre desnutrição, fracasso escolar e merenda. *Em Aberto*, Brasília, ano 15, n. 67, p. 33-56, jul./set., 1995.

RIBEIRO-SILVA, R. C. *et al.* Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(9):3421-3430, 2020.

SILVEIRA, Denise Tolfo. CÓRDOV, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de pesquisa*; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

TRICHES, Rozane Marcia; SILVESTRI Fernanda. Adequação das Chamadas Públicas para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. *Desenvolvimento em Questão*, Editora Unijuí, ano 16, n. 44, jul./set., 2018.

VICCARI, Charlise dos Santos; ANDRIOLLI, Elaine Marisa, BUENO, Marilene Cassel; FLORES, Antonio Joreci; KIRSTEN, Vanessa Ramos. Percepção de Nutricionistas sobre Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Território de Cidadania Noroeste Colonial – RS. *Desenvolvimento em Questão*, Editora Unijuí, n. 54, jan./mar., 2021, p. 250-261.

APÊNDICE A: Entrevistas

A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Esta entrevista foi desenvolvida pelo acadêmico Tarcisio Oliveira Brambila do curso de graduação em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação da professora Doutora Daniela Oliveira e a coorientação da Mestra Marilene Cassel Bueno. O objetivo da pesquisa é compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa.

Informante 1: Nutricionista – Responsável Técnica do PNAE em Capão da Canoa

Informante: _____

Gênero: _____

Idade: _____

Escolaridade: _____

1. Questões iniciais:

- a) Qual é a sua maior escolaridade?
- b) Em que instituição você estudou?
- c) Como o seu nível de estudo contribuiu com a sua prática profissional atual?
- d) Você sempre teve expectativa em trabalhar na área da educação? Como esse ramo surgiu em seu caminho?
- e) O retorno financeiro corresponde às expectativas?

2. Questões específicas:

- a) Como está a situação alimentar nas escolas atualmente?
- b) Como você acha que a alimentação escolar é recebida por parte dos estudantes?
- c) Existem projetos escolares que visem à divulgação da importância da alimentação adequada?
- d) Existe algum recurso para medir segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino?
- e) O município apresenta, de acordo com o seu conhecimento, casos de famílias carentes? Existe algum dado quantitativo?
- f) O que você pode falar sobre a importância da alimentação escolar para os estudantes?
- g) A pandemia afetou diretamente alguns serviços oferecidos pelas escolas, principalmente em 2020. O serviço de Nutrição em geral foi afetado? De que forma?
- h) De que maneiras a pandemia teve impacto do desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional de estudantes, na sua visão?
- i) Como o PNAE foi mantido em 2020, no primeiro ano de pandemia?
- j) Qual é a importância da agricultura familiar para a alimentação escolar?
- k) Como costuma ser construída a chamada pública do PNAE em relação aos alimentos, à operacionalização, à quantidade de editais por ano e à participação dos produtores?
- l) Em sua opinião, quais são as potencialidades e as fragilidades na política pública do PNAE?
- m) Houve alguma dificuldade em operacionalizar o PNAE? Qual(is)?
- n) Existem produtores locais? De onde costumam vir os alimentos?
- o) Qual a importância das compras públicas do PNAE para agricultura familiar/desenvolvimento local/regional?

Obrigado pela participação.

A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Esta entrevista foi desenvolvida pelo acadêmico Tarcisio Oliveira Brambila do curso de graduação em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação da professora Doutora Daniela Oliveira e a coorientação da Mestra Marilene Cassel Bueno. O objetivo da pesquisa é compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa.

Informante 2: Agrônomo da EMATER de Capão da Canoa

Informante: _____

Gênero: _____

Idade: _____

Escolaridade: _____

1. Questões iniciais:

- a) Qual é a sua maior escolaridade?
- b) Em que instituição você estudou?
- c) Como o seu nível de estudo contribuiu com a sua prática profissional atual?

2. Questões específicas:

- a) Como você vê a situação alimentar nas escolas atualmente?
- b) Existem projetos escolares que visem à divulgação da importância da alimentação adequada?
- c) O município apresenta, de acordo com o seu conhecimento, casos de famílias carentes? Existe algum dado quantitativo?
- d) O que você pode falar sobre a importância da alimentação escolar para os estudantes?
- e) A pandemia afetou diretamente alguns serviços oferecidos pelas escolas, principalmente em 2020. O trabalho da EMATER em geral foi afetado? De que forma?
- f) De que maneiras a pandemia teve impacto do desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional de estudantes, na sua visão?

- g) Como o PNAE foi mantido em 2020, no primeiro ano de pandemia?
- h) Qual é a importância da agricultura familiar para a alimentação escolar?
- i) A EMATER participa do PNAE? Ela dá algum suporte para nutricionista ou para agricultores?
- j) Em sua opinião, quais são as potencialidades e as fragilidades na política pública do PNAE?
- k) Em sua opinião, houve alguma dificuldade em operacionalizar o PNAE? Qual(is)?
- l) Existem produtores locais? De onde costumam vir os alimentos?
- m) Qual a importância das compras públicas do PNAE para agricultura familiar/desenvolvimento local/regional?

Obrigado pela participação.

A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Esta entrevista foi desenvolvida pelo acadêmico Tarcisio Oliveira Brambila do curso de graduação em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação da professora Doutora Daniela Oliveira e a coorientação da Mestra Marilene Cassel Bueno. O objetivo da pesquisa é compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa.

Informante 3: Cooperativa que oferta produtos do PNAE em Capão da Canoa

Informante: _____

Gênero: _____

Idade: _____

Escolaridade: _____

1. Questões iniciais:

- a) Qual é a sua maior escolaridade?
- b) Em que instituição você estudou?
- c) Como o seu nível de estudo contribuiu com a sua prática profissional atual?

2. Questões específicas:

- a) Conte um pouco sobre o trabalho na cooperativa e a inserção dos produtos na alimentação escolar. Como foi a entrada no município de Capão da Canoa? Desde quando? Existiram dificuldades?
- b) O que você pode falar sobre a importância da alimentação escolar para os estudantes?
- c) A pandemia afetou diretamente alguns serviços oferecidos pelas escolas, principalmente em 2020. O trabalho da cooperativa em geral foi afetado? De que forma?
- d) De que maneiras a pandemia teve impacto do desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional de estudantes, na sua visão?
- e) Como a cooperativa se organizou no primeiro ano de pandemia? Foi possível fazer entregas de produtos para o município de Capão da Canoa?

- f) Qual é a importância da agricultura familiar para a alimentação escolar?
- g) Em sua opinião, quais são as potencialidades e as fragilidades na política pública do PNAE?
- h) Nas chamadas públicas, quais são os produtos mais ofertados?
- i) A organização em cooperativa facilita ou favorece a comercialização de agricultores familiares? De que formas?
- j) Qual a importância das compras públicas do PNAE para agricultura familiar/desenvolvimento local/regional?

Obrigado pela participação.

APÊNDICE B: Modelo de Termo de Consentimento



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Senhor(a):

Esta pesquisa é sobre **A OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS** e está sendo desenvolvida por **Tarcísio Oliveira Brambila**, do Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação da professora Doutora Daniela Oliveira e a coorientação da Mestra Marilene Cassel Bueno. O objetivo da pesquisa é compreender como se efetivou a operacionalização do PNAE durante a pandemia em Capão da Canoa. Solicitamos a sua colaboração para o desenvolvimento deste estudo, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo com fins acadêmicos. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir de participar, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto e de como será minha participação, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins acadêmicos.

Capão da Canoa, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) participante